

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE – CAU/AC****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Vice-presidente em exercício Moisés de Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 12/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa de assessoria de comunicação a ser prestada para Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre - CAU/AC., de acordo com o termo de referencia anexo I, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de Gadelha e Silveira Empresa de Comunicação LTDA, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública no valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). O valor da proposta global é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser executado em 12 meses.

Rio Branco – Acre, 20 de setembro de 2021.

MOISÉS DE SOUZA DA SILVA

Vice-presidente em exercício – CAU/AC